



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 107/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o ofício n° 002/2020, de 16 de março de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1°- DETERMINAR, o desconto em folha de pagamento, das faltas não justificadas, dos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FALTAS/VALOR
91.133-5	BRUNA VIEIRA DA SILVA	01 FALTA
91.064-5	CLECIVANIA FEITOSA DA SILVA	01 FALTA
30.006-0	ANNA CÉLIA SANTOS CASTRO	01 FALTA

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores e o desconto em folha de pagamento.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 16 de março de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 16 / 03 / 2020
Wilmir Lúcio M. S. Saverio
Mat 58420-1